# **DECRETO N° 4.845, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.000,00.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Abre um Crédito Especial no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

1031-CONSULTA POPULAR

339030.00.00-Material de Consumo R$ 5.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339192.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,0

**Art. 2º** - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

1031-CONSULTA POPULAR

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 5.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.